



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4843

Ji-Paraná (RO), 29 de setembro 2026

SUMÁRIO

DECISÕES.....	PÁG.01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.02
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG.03
EXTRATOS DE PORTARIAS.....	PÁG.04
PORTARIAS.....	PÁG.05

DECISÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 1041/GABPREF/2026

PROCESSO: 13088/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

ASSUNTO: Prestação de contas de diárias

Vieram os autos para decisão a respeito da [Prestação de Contas de Diária João Válerio de 15/09/2026 \(ID 3015243\)](#), concedida a **João Válerio Alves Neto**, Colaborador Eventual, relativas a ministração atividades no I Seminário Municipal “Envelhecer em Família”, destinado à Pessoa Idosa, bem como para participar de reuniões de alinhamento junto ao Executivo Municipal e ao Sistema de Garantia de Direitos.

Em exame a despesa, a Controladoria-Geral, emitiu o [Parecer 1973 de 22/09/2026 \(ID 3036045\)](#), que a concessão da diária apresentada se encontra em conformidade com as exigências legais e regulamentares.

Nestes termos, os autos vieram conclusos para decisão.

A segurança jurídica é um princípio fundamental da administração pública e garante previsibilidade e estabilidade nas relações jurídicas, assim, com fundamento no parecer supracitado, e feitas as considerações necessárias a teor da motivação e dos fundamentados referenciados pela CGM, **DECIDO:**

I - Aprovar na forma da Lei a prestação de contas de diárias, nos termos do inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal n. 7350/2017.

II - Encaminhe-se o feito a Coordenadoria-Geral de Contabilidade para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 25/09/2026 às 11:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **3042031** e o código verificador **8E0BADAC**.

Referência: [Processo nº 1-13088/2026](#)

Docto ID: 3042031 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Processo Administrativo[e] nº 1-14964/2026

Interessada: Fundação Cultural de Ji-Paraná

Assunto: Suprimento de Fundos

Trata-se de expediente administrativo encaminhado pela Fundação Cultural de Ji-Paraná, objetivando a concessão de Suprimento de Fundos, mediante regime de adiantamento, destinado ao atendimento de despesas eventuais que demandem pronto pagamento, bem como despesas de pequeno vulto que, em razão de sua natureza e excepcionalidade, não possam adequadamente subordinar-se ao procedimento ordinário de realização da despesa pública, em favor da Presidente, **Keila Barbosa da Silva**.

Conforme consignado no [Termo de Referência - Suprimento de Fundo 1 de 24/09/2026 \(ID 3041785\)](#), a medida encontra fundamento na necessidade de atendimento das demandas operacionais decorrentes das atividades desenvolvidas pela Fundação Cultural e pelos equipamentos públicos sob sua responsabilidade, especialmente diante de situações eventuais que exijam resposta administrativa imediata.

Consta, ainda, a indicação das dotações orçamentárias destinadas à cobertura das despesas, compreendendo material de consumo e serviços de terceiros – pessoa jurídica, bem como estimativa no montante total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), distribuído em R\$ 6.000,00 para cada natureza de despesa.

O regime de suprimento de fundos possui natureza excepcional, destinando-se às hipóteses legalmente admitidas em que determinadas despesas, pelas suas características, não possam se submeter ao procedimento normal de aplicação, devendo sua utilização observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, controle e interesse público, além da legislação municipal específica e das normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Nesse contexto, a autorização administrativa não afasta a responsabilidade da unidade gestora quanto à correta caracterização das despesas, à observância dos limites legais e regulamentares, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, à regular execução dos recursos e à posterior prestação de contas.

Diante do exposto, considerando os elementos constantes dos autos e sem prejuízo das atribuições próprias do Ordenador de Despesas e dos setores técnicos responsáveis pelo controle orçamentário, financeiro e contábil, DEFIRO, no âmbito das atribuições deste Gabinete, o pedido formulado pela Fundação Cultural de Ji-Paraná, autorizando a adoção das providências administrativas pertinentes à concessão do Suprimento de Fundos, no valor máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme discriminado no Termo de Referência, condicionado:

- à observância da Lei Municipal nº 3.408/2021, das disposições pertinentes da Lei Federal nº 4.320/1964 e das demais normas municipais aplicáveis ao regime de adiantamento;
- à prévia verificação da disponibilidade e regularidade orçamentária e financeira pelos setores competentes;
- à utilização dos recursos exclusivamente nas hipóteses legalmente admitidas para suprimento de fundos, vedada sua utilização para despesas que possam regularmente submeter-se ao procedimento ordinário de contratação ou aquisição;
- à observância dos limites, prazos, vedações e procedimentos estabelecidos na regulamentação municipal;
- à adequada comprovação documental de cada despesa realizada; e

Decisão - GABPREF 1044 de 28/09/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 3054466 e CRC: A482D6AB).

Pág: 1/2

f) à apresentação da respectiva prestação de contas no prazo e na forma regulamentar, ficando a beneficiária responsável pela correta aplicação dos recursos recebidos.

Ressalte-se que a presente decisão não importa reconhecimento prévio da regularidade de despesas individualmente consideradas, cuja legitimidade deverá ser aferida no momento de sua realização e, posteriormente, por ocasião da análise da prestação de contas pelos setores competentes.

Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 28/09/2026 às 12:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **3054466** e o código verificador **A482D6AB**.

Referência: [Processo nº 1-14964/2026](#)

Docto ID: 3054466 v1

Decisão - GABPREF 1044 de 28/09/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 3054466 e CRC: A482D6AB).

Pág: 2/2





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 1047/GABPREF/2026

PROCESSO: 14369/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Concessão de diárias

Vieram os autos para decisão a respeito da prestação de contas de diárias no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), concedidas ao Secretário Municipal de Educação, senhor **Robson Magno Clodoaldo Casula**, que se deslocou para Brasília/DF, para acompanhar o Senhor Prefeito no cumprimento de agenda institucional, prestando o devido assessoramento e acompanhamento nos compromissos oficiais, bem como nas tratativas de interesse do Município de Ji-Paraná/RO, conforme [Relatório PRESTAÇÃO DE CONTAS de 24/09/2026 \(ID 3042531\)](#)

Em exame a referida prestação e contas, a Controladoria-Geral, emitiu o [Parecer 2012 de 25/09/2026 \(ID 3051088\)](#), concluindo ao final que a concessão da diária apresentada se encontra em conformidade com as exigências legais e regulamentares.

Nestes termos, os autos vieram conclusos para decisão.

A segurança jurídica é um princípio fundamental da administração pública e garante previsibilidade e estabilidade nas relações jurídicas, assim, com fundamento no parecer supracitado, e feitas as considerações necessárias a teor da motivação e dos fundamentados referenciados pela CGM, **DECIDO:**

I - Aprovar a prestação de contas de diárias concedidas em favor de **Robson Magno Clodoaldo Casula**, nos termos do inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal n. 7350/2017.

II - Encaminhe-se o feito a Coordenadoria-Geral de Contabilidade para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 29/09/2026 às 10:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **3056128** e o código verificador **C7F5DF41**.

Referência: [Processo nº 1-14369/2026](#)

Docto ID: 3056128 v1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/GAB/SEMICTUR/PMJP/2026
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-14277/2026 – SEMICTUR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/SUPECOL/PMJP/RO/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e institucionais personalizados, destinados às ações de divulgação, promoção institucional, fortalecimento da identidade visual e apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTUR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, na qualidade de autoridade competente, conforme disposições do Decreto Municipal nº 1.514, de 19 de agosto de 2026, e

CONSIDERANDO a instrução constante do Processo Administrativo nº 1-14277/2026 – SEMICTUR, instaurado com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e institucionais personalizados, destinados às ações de divulgação, promoção institucional, fortalecimento da identidade visual e apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTUR;

CONSIDERANDO que a contratação direta foi processada sob a forma de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme consignado no Termo de Dispensa de Licitação nº 148/SUPECOL/PMJP/RO/2026;

CONSIDERANDO os elementos constantes da fase preparatória, notadamente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a justificativa da contratação, a pesquisa de preços, a demonstração da disponibilidade orçamentária e os demais documentos que integram a instrução processual;

CONSIDERANDO que a pesquisa de mercado apurou valor médio de R\$ 25.972,20 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) e que a GRÁFICA EPA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.299.917/0001-80, apresentou proposta no valor total de R\$ 23.615,00 (vinte e três mil, seiscentos e quinze reais) para o período de 12 (doze) meses, tendo sido considerada a proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO N. 01/SEMICTUR/2026 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para instauração do procedimento destinado à contratação;

CONSIDERANDO a documentação de habilitação juntada aos autos e a conclusão da unidade responsável pela contratação quanto ao atendimento das condições exigidas para contratar com a Administração Pública;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária demonstrada pela Nota de Reserva Orçamentária nº 1358 de 24/09/2026, conforme documentação constante dos autos;

Termo de Homologação 001 de 29/09/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 3057433 e CRC: 1C76219D).

Pág: 1/3



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](#)
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleisson Morokoski de Azevedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Ibson Moraes Oliveira - interino
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Natália Penha Pessoa
Coordenadoria de Comunicação Social - Interina

CONSIDERANDO, por fim, que o Termo de Dispensa de Licitação nº 148/SUPECOL/PMJP/RO/2026 concluiu pela regularidade da instrução e pela presença dos requisitos necessários à contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável;

DECIDO:

I – HOMOLOGAR os atos praticados no âmbito do procedimento de contratação direta consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 148/SUPECOL/PMJP/RO/2026, reconhecendo a regularidade da instrução processual, nos limites das manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos;

II – AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da GRÁFICA EPA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.299.917/0001-80, para fornecimento de 1.020 (mil e vinte) materiais promocionais e institucionais personalizados para atendimento das ações da SEMICTUR, conforme especificações do Termo de Referência;

III – APROVAR o valor global de contratação de R\$ 23.615,00 (vinte e três mil, seiscentos e quinze reais) para o período de 12 (doze) meses, observadas as condições, especificações e obrigações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo;

IV – DETERMINAR que sejam adotadas, pelas unidades administrativas competentes, as providências necessárias à formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas nos autos, a disponibilidade orçamentária e financeira e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável;

V – DETERMINAR a observância das providências de publicidade e transparência legalmente exigidas para a contratação direta, inclusive aquelas previstas no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais formas de divulgação exigíveis;

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto nº 0966/GAB/PMJP/2025

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGO E NOME

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE ANDRESSA NEVES, DIRETOR (A) DE TURISMO - SEMICTUR**, em 29/09/2026 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGO E NOME

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ADOLFO PETINATI DOMENE, Secretário de Indústria, comércio e turismo**, em 29/09/2026 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGO E NOME

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **3057433** e o código verificador **1C76219D**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 67	29/09/2026	3058199

Referência: [Processo nº 1-14277/2026](#). Docto ID: 3057433 v1

TERMO DE REINÍCIO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Ji-Paraná

PREFEITURA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

TERMO DE REINÍCIO PARCIAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E
REASSUNÇÃO DA CONTAGEM DO PRAZO FÍSICO – N. 007/GESCON/SEMPPLAN/2026

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONTRATOS PÚBLICOS. OBRAS PÚBLICAS. REFORMA DOS CRAS SÃO FRANCISCO E JARDIM DOS MIGRANTES. DESOCUPAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL. VIABILIDADE TÉCNICA ATESTADA POR PARECER DA FISCALIZAÇÃO. REINÍCIO PARCIAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. RETOMADA DA CONTAGEM DO PRAZO FÍSICO APENAS QUANTO A UNIDADE LIBERADA (CRAS JARDIM DOS MIGRANTES). MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO QUANTO AO CRAS SÃO FRANCISCO. ART. 115, § 5º, E ART. 137, § 2º, II, DA LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-452/2023
CONTRATO Nº: 040/PGM/PMJP/2026
CONTRATO DE REPASSE Nº: 931205/2022/MNDH/CAIXA (Operação nº 1084226-80)
OBJETO: Execução de obras de reforma do CRAS São Francisco e CRAS Jardim dos Migrantes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / SEMPLAN
CONTRATADA: R & R LTDA

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLAN), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e pela Ordenadora de Despesas – SEMASF -no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 75/SEMPPLAN/DEPROI/PMJP/2026 ([ID 3021525](#)), de 16 de setembro de 2026, emitido pela Fiscalização Técnica de Obras e Engenharia, o qual atesta a viabilidade técnica e operacional da retomada parcial das obras em razão da individualização dos serviços na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro;

CONSIDERANDO que o imóvel do CRAS Jardim dos Migrantes encontra-se integralmente desocupado e apto para a imediata disponibilização de frente de trabalho;

CONSIDERANDO que a unidade do CRAS São Francisco permanece temporariamente ocupada pela Administração, mantendo-se a suspensão da execução exclusivamente quanto a esta unidade até a sua integral desocupação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, § 5º, c/c o art. 137, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVEM:

- EXPEDIR** a presente ORDEM DE REINÍCIO PARCIAL para a retomada imediata da execução das obras de reforma do CRAS Jardim dos Migrantes, com efeitos a contar da data da última assinatura.
- DETERMINAR** a retomada da contagem do prazo de execução físico-financeiro exclusivamente para as metas vinculadas ao CRAS Jardim dos Migrantes.
- MANTER SUSPensa** a execução das obras e a contagem do prazo referentes ao CRAS São Francisco, permanecendo o avanço físico zerado nos boletins de medição até a formal disponibilização do imóvel pela SEMASF.
- ESTABELECER** que as medições parciais serão aferidas de forma individualizada para a unidade liberada, devendo a empresa contratada apresentar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado da unidade do CRAS São Francisco assim que ocorrer a sua desocupação efetiva.

5. **CIENTIFICAR** a equipe de Fiscalização Técnica (Engº Tainá F. Linhares, Arqª Cíntia Rocha Silva e Engº Carlos V. F. Barbosa) para os devidos fins de acompanhamento e execução.

Ji-Paraná/RO, 17 de setembro de 2026.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
(Órgão Gestor da Engenharia, Contratos e Convênios)

MARLEY MUNIZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF
(Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº 1.514/2026)

R & R LTDA
CNPJ nº 11.006.117/0001-07
RUBENS OLIVIO MOTA PIGOZZO
Representante Legal

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGO E NOME

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 17/09/2026 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGO E NOME

Documento assinado eletronicamente por **MARLEY MUNIZ, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**, em 17/09/2026 às 09:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGO E NOME

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS OLIVIO MOTA PIGOZZO, REPRESENTANTE**, em 23/09/2026 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGO E NOME

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **3022794** e o código verificador **1CB59BD2**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2609230034	23/09/2026	3040494

Referência: [Processo nº 1-452/2023](#). Docto ID: 3022794 v1

Ordem de Reinício 7 de 17/09/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 3022794 e CRC: 1CB59BD2).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 88639
Protocolo 2609230034
Data/Hora: 23/09/2026 12:19:05
Grupo: 99 - Outras Publicações
Sub-Grupo: 108 - Ordem de Serviço
Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 7
Ano: 2026
Data: 17/09/2026
Descrição: Ordem de Reinício 7

Ementa

Retomada PARCIAL obra dos CRAS SÃO FRANCISCO E JARDIM DOS MIGRANTES.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
92750	Ordem de Reinício 7	PDF	23/09/2026 12:19:05	C7F4098D4208E7ABBE3C37C3F39856F5	TAIS CORREIA ALVES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2026.

TAIS CORREIA ALVES
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGO E NOME

Documento assinado eletronicamente por **TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 23/09/2026 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGO E NOME

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **3040494** e o código verificador **2AC49F35**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ordem de Reinício 7	17/09/2026	3022794

Referência: [Processo nº 1-452/2023](#). Docto ID: 3040494 v1

EXTRATOS DE PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 10/FCJP/2026

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal n.3487, de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publicar o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 10/FCJP/2026, conforme dados abaixo:

PROCESSO: 1-14887/2026

SERVIDORA BENEFICIADA: Keila Barbosa da Silva
FUNÇÃO: Presidente da Fundação Cultural

DESLOCAMENTO: Terrestre. Veículo Oficial.

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Deslocamento da Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná para a cidade de Porto Velho/RO, no período de 07 a 11 de outubro de 2026.

O deslocamento tem por finalidade a participação na exposição dos destinos e produtos turísticos do município na 3ª Expo TURISMO Rondônia a convite da Superintendencia Estadual de Turismo - SETUR.

O evento será realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2026, a partir das 14h00, no Complexo Madeira-Mamoré, localizado na Avenida Farquar, nº 1079, Centro, Porto Velho/RO e a programação do evento contemplará Aulas-Show, Debates, Exposições, Oficinas, Palestras, Talk Shows e Workshops, além da participação de palestrantes de reconhecida atuação no setor e de Secretários de Turismo de diversas regiões do País, proporcionando oportunidades de capacitação, intercâmbio institucional, disseminação de conhecimentos e compartilhamento de experiências e boas práticas, sendo que foi disponibilizado para a Prefeitura de Ji-Paraná 01 stand destinado à apresentação e divulgação dos destinos, atrativos, roteiros e produtos turísticos no município de Ji-Paraná.

Em razão da montagem e desmontagem do stand a saída ocorrerá no dia 07 de outubro e o retorno no dia 11 de outubro.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 07 a 11 de outubro de 2026.

SAÍDA: 07/10/2026 previsão às 06h.

RETORNO: 11/10/2026 previsão às 14h.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco).

Diego Donizete da Silva Santos
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 28/09/2026 às 15:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3037294 e o código verificador 7995A96E.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2609290024	29/09/2026	3058422
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 359	29/09/2026	3058431

Referência: [Processo nº 1-14887/2026](#) Docto ID: 3037294 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 12/FCJP/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal n.3487, de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publicar o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 12/FCJP/2026, conforme dados abaixo:

PROCESSO: 1-14887/2026

SERVIDORA BENEFICIADA: Daniele Dias de Paula
FUNÇÃO: Assessora Especial

DESLOCAMENTO: Terrestre. Veículo Oficial.

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Deslocamento da servidora Daniele Dias de Paula, Assessora Especial, nomeada pelo Decreto nº 0466/2026, à cidade de Porto Velho/RO, nos dias 07 a 11 de outubro de 2026, para acompanhar a Presidente da Fundação Cultural em agenda oficial de compromissos.

O deslocamento tem por finalidade a participação na exposição dos destinos e produtos turísticos do município na 3ª Expo TURISMO Rondônia a convite da Superintendencia Estadual de Turismo - SETUR.

O evento será realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2026, a partir das 14h00, no Complexo Madeira-Mamoré, localizado na Avenida Farquar, nº 1079, Centro, Porto Velho/RO e a programação do evento contemplará Aulas-Show, Debates, Exposições, Oficinas, Palestras, Talk Shows e Workshops, além da participação de palestrantes de reconhecida atuação no setor e de Secretários de Turismo de diversas regiões do País, proporcionando oportunidades de capacitação, intercâmbio institucional, disseminação de conhecimentos e compartilhamento de experiências e boas práticas, sendo que foi disponibilizado para a Prefeitura de Ji-Paraná 01 stand destinado à apresentação e divulgação dos destinos, atrativos, roteiros e produtos turísticos no município de Ji-Paraná.

Em razão da montagem e desmontagem do stand a viagem a saída ocorrerá no dia 07 de outubro e o retorno no dia 11 de outubro.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 07 a 11 de outubro de 2026.

SAÍDA: 07/10/2026 previsão às 06h.

RETORNO: 11/10/2026 previsão às 14h.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco).

KEILA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural
Decreto n. 0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 23/09/2026 às 12:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3039763 e o código verificador C77A76F2.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2609230032	23/09/2026	3040416
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 359	29/09/2026	3058431

Referência: [Processo nº 1-14887/2026](#) Docto ID: 3039763 v1



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 13/FCJP/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal n.3487, de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publicar o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 13/FCJP/2026, conforme dados abaixo:

PROCESSO: 1-14887/2026
SERVIDORA BENEFICIADA: Taismara Figueiredo de Abreu
FUNÇÃO: Assessora Especial

DESLOCAMENTO: Terrestre. Veículo Oficial.

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Deslocamento da servidora **Taismara Figueiredo de Abreu**, Assessora Nível III, nomeada pelo Decreto nº 0466/2026, à cidade de Porto Velho/RO, nos dias **07 a 11 de outubro de 2026**, para acompanhar a Presidente da Fundação Cultural em agenda oficial de compromissos.
O deslocamento tem por finalidade a participação na exposição dos destinos e produtos turísticos do município na 3ª Expo TURISMO Rondônia a convite da Superintendencia Estadual de Turismo - SETUR.
O evento será realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2026, a partir das 14h00, no Complexo Madeira-Mamoré, localizado na Avenida Farquar, nº 1079, Centro, Porto Velho/RO e a programação do evento contemplará Aulas-Show, Debates, Exposições, Oficinas, Palestras, Talk Shows e Workshops, além da participação de palestrantes de reconhecida atuação no setor e de Secretários de Turismo de diversas regiões do País, proporcionando oportunidades de capacitação, intercâmbio institucional, disseminação de conhecimentos e compartilhamento de experiências e boas práticas, sendo que foi disponibilizado para a Prefeitura de Ji-Paraná 01 stand destinado à apresentação e divulgação dos destinos, atrativos, roteiros e produtos turísticos no município de Ji-Paraná.
Em razão da montagem e desmontagem do stand a viagem a saída ocorrerá no dia 07 de outubro e o retorno no dia 11 de outubro.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 07 a 11 de outubro de 2026.
SAÍDA: 07/10/2026 previsão às 06h.

RETORNO: 11/10/2026 previsão às 14h.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco).

KEILA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural
Decreto n. 0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 23/09/2026 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **3040369** e o código verificador **48246E00**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2609230033	23/09/2026	3040427

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 359		29/09/2026	3058431

Referência: [Processo nº 1-14887/2026](#) Docto ID: 3040369 v1

PORTARIAS

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA nº: 78/2026-PR/AMT.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

ORIBE ALVES JUNIOR, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I §1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 0352/GAB/PMJP/2025;

Considerando requerimento do servidor, e levando em consideração a Lei 1405/2005 Art. 122.

Considerando o processo nº 6-15186/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no artigo 118 da Lei Municipal nº. 1405/2025, alterado §3º pela Lei Municipal nº 2589/2013, Licença para trato de interesses Particulares 06 (meses) ser usufruída a partir de 01/10/2026 a servidora TIAGO PRADO GOMES, ocupante do cargo efetivo Agente de Trânsito, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e transporte - AMT, Lotado na mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2026.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 0352/GAB/PM/JP/2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT
Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 29/09/2026 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **3057994** e o código verificador **AAF3731D**.

Referência: [Processo nº 6-15186/2026](#) Docto ID: 3057994 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 135/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 135/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos nº **782/2026/DRH/SEMUSA** e boletins individual, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de setembro/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



SIMPLES
ASSINATURA
ELETTRONICA
LÓGICA E SÉRIE

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 29/09/2026 às 10:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **3005515** e o código verificador **575715E6**.

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 782/2026/DRH/SEMUSA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abraham Merino Chamma	12683	100
2.	Adir Bezerra de Andrade	14075	50
3.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	100
4.	Adriana Ferreira Gonzalez	14426	100
5.	Adriana Maria Oliveira do Prado	13611	60
6.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	100
7.	Alan Heringer Silva	13562	100
8.	Alba Francisca de Paula Santos	14199	40
9.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	100
10.	Alcineide Torres de Lima"	27380	50
11.	Alcione Moura Santana	27359	40
12.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	100
13.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	100
14.	Aline Paião Mateus de Castro	14082	80
15.	Amanda Daiala de Oliveira Barbosa	27427	55
16.	Ana Paula Silva de Lima	13586	80
17.	Andressa dos Santos Lozorío Braga	27386	50
18.	Andressa Kelly da Silva	14832	65
19.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	100
20.	Anézia Freire de Medeiros	999656	60
21.	Antônio Abdias da Silva	11958	100
22.	Arlete Francisca Rodrigues Pedrosa	11004	100
23.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	100
24.	Aurio Guimarães	12205	80
25.	Bárbara Estela Megri Neitzel	14577	100
26.	Betânia Fernandes da Silva	10990	100
27.	Bili Lopes Rodrigues	14085	100
28.	Camila Schirmer Barbosa	14268	90
29.	Camila Streling Tineli Milani	14578	40

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 135 de 10/09/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 3005515 e CRC: 575715E6).

Seq. 1

Documento

Anexo Único Portaria 135

Data

28/09/2026

ID

3053324

Seq. 1

Documento

Memorando 798

Data

28/09/2026

ID

3054055

Documentos Relacionados

Docto ID: 3005515 v2



ID: 3053324 e C R C: 4939E365



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



30.	Carina Campos Martins Buriti	15073	50
31.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	100
32.	Carlos Cont	14057	100
33.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	50
34.	Celina Francisca Santos da Matta	13941	50
35.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	100
36.	Claudinei Cesar Lang	12287	50
37.	Cleberson Jair Patrício de Oliveira	10818	100
38.	Cleise de Miranda Cavacanti	999603	100
39.	Clésia Maria de Jesus	13609	90
40.	Cleonice Domingos de Godoi	3798	50
41.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	45
42.	Cleuza Lourenço Cerqueira	11222	50
43.	Clodoaldo Bevilacqua de França	8237	100
44.	Daiva Alves de Souza	27270	54
45.	Davi de Oliveira Silva	14486	95
46.	Delgado Filipe Santiago	13656	100
47.	Douglas Aparecido de Oliveira	12443	100
48.	Douglas Barbosa de Moraes	14789	100
49.	Ednéia Mattias da Silva	11219	50
50.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	50
51.	Ediniz Tiazimo Cadide	13588	100
52.	Edio Correia da Silva	11622	100
53.	Elsom Dourado Gomes	999495	95
54.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	90
55.	Elaine Fernandes Franqui	27317	60
56.	Eliete Pereira Jesuino	27375	46
57.	Eliete Souza dos Santos	12210	100
58.	Emiquerle Anez Pinheiro	999586	100
59.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	90
60.	Eva Maria Inácio	10928	100
61.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	100
62.	Felipe Freitas	10979	60
63.	Felipe Ivam dos Santos	12145	100
64.	Fernanda Freitas Vargas	1000157	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 3053324 e C R C: 4939E365



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



65.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	45
66.	Fernando Ferreira Castelar	13753	100
67.	Flávio Vieira Silva	96923	30
68.	Gabriel dos Santos Alves	27439	100
69.	Gederson Vigatti dos Santos	95064	90
70.	Gesiel da Silva Lima	12837	100
71.	Gideão Betin Veloso	7846	100
72.	Gidione Luís dos Santos	10981	100
73.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	62
74.	Girlene de Brito Gomes	27349	70
75.	Grayssilkeila de Oliveira Meira	27344	50
76.	Heloisa da Rocha Pires	14460	90
77.	Hemelly Alves Rodrigues da Costa	999755	100
78.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	100
79.	Iara D'oloren Vasconcelos Sena	97950	50
80.	Ismael Amaro da Costa	27389	31
81.	Ivaniida Magalhães Martins	12134	80
82.	Ivaniida Roque da Silva	10690	75
83.	Ivanir Guaresi	14494	95
84.	Isabelle Ferreira Lisboa	14949	90
85.	Izabel Martins Rodrigues	13828	100
86.	Jania Cristina Urcino do Nascimento	7810	100
87.	Jeniffer Nascimento de Jesus	27394	100
88.	Jhennifer dos Santos Galvão	15030	80
89.	Joas Paião Dutra	13551	100
90.	João Alexandre da Silva	7970	65
91.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	55
92.	João Padovani Lima	96628	50
93.	José Alves	13564	85
94.	José Wilson Pereira de Souza	7850	100
95.	Josefa Ribeiro dos Santos	10228	100
96.	Josilene Martiniano de Lima Silva	999646	50
97.	Josse Marciano Silva	13120	100
98.	Josue Custodio de Oliveira	27370	63
99.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	85



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



100.	Josué Miranda Pereira	999810	60
101.	Josué Moreira Silva	12345	100
102.	Jussara da Silva Barcelos Ferreira	11089	60
103.	Kelly Miranda da Silva	27430	50
104.	Kleison Silva dos Santos	14180	100
105.	Ladine Salvador	14612	90
106.	Leandro Soares Santos	999670	100
107.	Leidicelda Saraiva Correia Bendler	98252	100
108.	Leila Oliveira de Almeida	14677	100
109.	Leticia Aparecida de Moura Freitas	14845	70
110.	Lilian Gonçalves de Souza	27185	50
111.	Lidiane Tanazildo da Costa	13026	100
112.	Luciana Sabino Gomes	14355	50
113.	Luciana Soares Vidal do Nascimento	27411	50
114.	Luida Norberto Soares Caetano dos Santos	13996	50
115.	Luisa Leopoldo da Motta	27372	54
116.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	100
117.	Luiz Ricardo Chibinsk Fortes	7973	100
118.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	50
119.	Luziene Barbosa da Silva	27299	50
120.	Manoel Justino dos Santos	90729	30
121.	Marcelo Martins Machado	14309	40
122.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	100
123.	Márcia Parmagnani	97171	85
124.	Márcia Regina Goulart	27222	90
125.	Márcio Cesar Tranquilino	11273	85
126.	Marco do Carmo de Lima	14423	50
127.	Maria Aparecida Garcia Mendes	7794	100
128.	Maria Aparecida Picinato Tenório	27261	60
129.	Maria Isabel Rodrigues Bezerra	12149	100
130.	Maria José de Andrade Souza	13970	100
131.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	55
132.	Marlene Ferreira de Oliveira	11061	80
133.	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	100
134.	Marta Ribeiro	27381	50

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 3053324 e CRC: 4939E365

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 3053324 e CRC: 4939E365

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



135.	Mariana Ferrari Furlan	14721	20
136.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	100
137.	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	55
138.	Nayara Amarante dos Santos	27423	55
139.	Nilzete de Souza Gera	27281	50
140.	Odecyr Paim Moreira	12666	30
141.	Orestino Martins Ferreira	13722	100
142.	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	63
143.	Paulin Elias Fernandes	1283	60
144.	Paulo Afonso Miranda Filho	14269	20
145.	Paulo Luiz da Silva	1000296	100
146.	Paulo Roberto Bezerra Soares	999401	100
147.	Poliana Borchardt	13931	100
148.	Priscila Jerônimo Cassimiro	27413	46
149.	Rariene da Silva Leal Villa Nova	14195	100
150.	Raimundo Pereira do Paraizo	12653	100
151.	Rafael Martins Papa	13591	50
152.	Rafael Martins Papa	999671	100
153.	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	27419	62
154.	Renan Daniel Bueno	14177	100
155.	Renata Cristina Oliveira da Silva Pereira	27415	15
156.	Rodrigo Rodrigues da Silva	13587	100
157.	Rodrigo Zipparro	12724	100
158.	Rosângela Santiago dos Santos	27233	50
159.	Roseli Ciro da Cunha	11058	100
160.	Roseli Sônia Jorge Lago	13995	65
161.	Rosenilde da Silva Calixto	27216	60
162.	Rosiane Pereira de Souza	14060	55
163.	Rozilaine Borges dos Santos Lima	27213	50
164.	Royvane Fernandes Nunes	14183	100
165.	Sabrina Scatambulo Goulart	14884	30
166.	Selma Amaro de Oliveira	12208	100
167.	Sheila Ferreira da Silva	999927	100
168.	Silas Anselmo Brilhante	156	30
169.	Silvana Aparecida Pontim da Silva	10802	60



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 135	28/09/2026
ID:	3053324	Processo
CRC:	4939E365	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	28/09/2026 10:34:18	Finalização:
	28/09/2026 10:34:42	
MD5:	3DB34D1923846DF04627D9F0D97C7355	
SHA256:	283FFC11A540B468735C87CC83E20E788677873D7B9CC9312D86CD1827CBE655	
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação de Produtividade Lei nº. 2924/2016 aos servidores da SEMUSA	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO 28/09/2026 10:34:18
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		28/09/2026 10:34:18
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 135	10/09/2026	3005515
Memorando 798	28/09/2026	3054055
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	28/09/2026 11:18:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3053324 e o CRC 4939E365.		

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

ID: 3053324 e CRC: 4939E365



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



170.	Simone Gonçalves Bastos Cardoso	14077	50
171.	Sirley Maria da Costa	27376	50
172.	Siumara Mendes Ferreira	27256	32
173.	Sônia Maria de Oliveira Soares Duarte	3874	100
174.	Sueli Aparecida dos Santos de Miranda	13946	80
175.	Sueli Pereira de Melo	11368	78
176.	Suely Maria da Silva Fernandes	11103	50
177.	Tatiane Mendes da Silva	14329	100
178.	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	50
179.	Terezinha Rodrigues de Oliveira	163	100
180.	Thalia Catlheen Sousa Domingos de Pinho	14790	100
181.	Thamara Caroline Thomazi	14063	100
182.	Ueslei de Oliveira Dias	15067	90
183.	Valdemir Guedes	14017	90
184.	Vanderlan de Jesus Ferreira	1000122	30
185.	Vanderléia Bento Nogueira Gomes	999588	100
186.	Vando da Vitória Neitzel	14332	100
187.	Vera Lúcia Ruela de Oliveira	14478	90
188.	Very Pereira da Silva	10091	90
189.	Wallace Rosa de Brito	12225	20
190.	Waldiene Melo Silva	14449	85
191.	Walquer Vinicius E. Gonçalves Pereira	14589	100
192.	Wanilda dos Santos Lins	7831	50
193.	Wederson Fábio da Silva	12207	100
194.	Wesley Amorim da Silva	14611	30
195.	Winicius Marques Teixeira	14430	85
196.	Zenilda Alves Silva	27196	20
197.	Zilma Maria da Silva Souza	27432	54
198.	Zulmira Maria dos Santos	27119	60

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

ID: 3053324 e CRC: 4939E365



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Decreto nº 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos nº. 441/26/RH/GAB/SEMED, 442/26/RH/GAB/SEMED e 459/26/RH/GAB/SEMED, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de setembro/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 29/09/2026 às 11:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **3005598** e o código verificador **3E163382**.

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexo Único Portaria 136		28/09/2026	3053626

		Documentos Relacionados		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 798		28/09/2026	3054055

Docto ID: 3005598 v2

Portaria 136 de 10/09/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 3005598 e CRC: 3E163382).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

6.	Adriano Soares Gomes	12375	100
7.	Alcides Possidonio Paim dos Santos	12637	77
8.	Alisson Coelho de Oliveira	14719	100
9.	Ana Alice Ferreira dos Santos	11754	93
10.	Ana Carolina Tavares Mortais	14340	70
11.	Ana Lúcia Duarte Farias Pessoa	13485	50
12.	Ana Tetzner de Oliveira	13315	35,7
13.	Andréa Maria da Silva Barroso	15051	100
14.	Andréia Alves Salaroli	98114	75
15.	Andréia Moreira Coimbra	98145	24
16.	Andréia Souza da Silva	13073	30
17.	Angélica Cesconeto Cardoso Maciel	14257	57
18.	Antônio Carlos de Paula Campanari	12905	79
19.	Antônio Fraga do Nascimento	13778	49
20.	Aparecida Marciano Silva	1000069	36,4
21.	Bruna Gonçalves Prates Neves	14860	83,5
22.	Bruno Fernandes de Souza	14212	95
23.	Camila Camargo S.S. Denny Brow	14805	37
24.	Cássia Aparecida Silveira	12110	40
25.	Carla dos Santos	12313	79
26.	Catiane Monteiro Pacheco	15042	55
27.	Celma Maria Gonçalves	12552	74,5
28.	Cenira Martins	13046	82
29.	Claudete de Oliveira	12734	50
30.	Cláudia Ramos de Almeida	13714	13
31.	Claudio Alves de Souza	12509	77
32.	Cleusa do Rossimo Macedo de Almeida	10089	69
33.	Cristiane Gomes Raposo Saltão	14927	50
34.	Danilson Ribeiro de Sousa	13530	37
35.	Davi Castro de Oliveira	12131	75
36.	Débora Silva dos Santos	12597	77
37.	Débora Soares Lima Wendpap	14303	13,5
38.	Deibson Paixão Prates	13529	31
39.	Deis Xavier Alves	15244	42,7
40.	Denise Moreira da Cruz Zegobia	1000063	18
41.	Derli Aparecida da Costa	13346	50
42.	Devaldo Pereira Barroso	11952	72,3
43.	Divana Alves Souza de Araújo	13178	20
44.	Domingos Sávio Lima Pereira	13345	100
45.	Donilvaldo Sampaio da Silva	12743	50
46.	Edigar Soares	13334	87
47.	Edilene Pereira de Souza	14406	83,5
48.	Eduardo Belze Ferreira	14247	83,50
49.	Elenilza Lima dos Santos Oliveira	14301	50
50.	Eliane Sana de Freitas	14398	50,5
51.	Elielson Martins Nunes	10809	52,2



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 3053626 e CRC: ED2960E9



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

PORTARIA Nº 136/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 441/26/RH/GAB/SEMED

N °	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ademar Pereira dos Santos	13005	100
2.	Alessandra Baldissera	7879	50
3.	Alex Francisco Batista	13341	60
4.	Alexandro Teixeira Lanza Dos Santos	14975	100
5.	Amanda Cristina Capelazo	11131	100
6.	Celeide dos Santos Silva	13892	100
7.	Dennis dos Santos Gomes	95668	100
8.	Douglas Coutes de Freitas	12893	100
9.	Edson Satelis Bacetti	7905	100
10.	Elizete Nogueira de Oliveira Rocha	14814	50
11.	Francisco Carlos Torres de Lima	11064	60
12.	Francisco de Assis dos Santos Antunes	15248	100
13.	Gilson Albino de Andrade	2187	100
14.	Gisele de Souza Dias	13749	50
15.	Inelmar Santos de Souza	11480	100
16.	Jurandir Ferreira bento	11758	100
17.	Leda Márcia Dinardi	13733	50
18.	Lígia Maria Maciel da Silva	13518	50
19.	Marli Guedes	7869	100
20.	Neuza França de Oliveira	10786	32
21.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	100
22.	Rangel Gomes Damacena	3076	50
23.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	100
24.	Uéliton Prates da Silva	11062	100
25.	Viviane Teixeira de Andrade	12667	50

Tabela 2: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 442/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Acásia Sulti Gomes	15028	15
2.	Ademilson Vareio de Pina	1000021	58
3.	Adilson Barbosa dos Santos	15035	50
4.	Adriana Cristina Graciano Luna	13502	55
5.	Adriane Carvalho	12709	77

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 3053626 e CRC: ED2960E9

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 3053626 e CRC: ED2960E9



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



99.	Luiz Carlos Dias Macedo	13080	81,5
100.	Luiz dos Santos Souza	14327	95
101.	Márcia Maria dos Santos	12111	38,66
102.	Márcia Martins dos Santos	12414	77
103.	Márcia Regina Inocêncio	1000072	64
104.	Márcia Trindade de Oliveira	14984	100
105.	Marcos Alexandre Nascimento França	13842	49
106.	Marcos Moraes	14299	95
107.	Marcus Costa Dutra	12896	33,7
108.	Marta da Paixão Alves de Castro	14218	76,5
109.	Maria Aparecida Gomes	11624	58,5
110.	Maria Aparecida Nogueira Almeida	10816	20
111.	Maria da Glória Castil Sabará Santos	12360	75
112.	Maria das Graças Evangelista	10839	52,2
113.	Maria do Carmo Gonçalves de Sousa	1000070	51
114.	Maria dos Anjos Pereira	14006	50
115.	Maria Evencio Tomaz dos Santos	14477	40,2
116.	Maria Paula Cavalcanti de Souza da Costa	94940	84
117.	Maria Socorro de Souza	15047	55
118.	Marilza Miranda da Silva Francisquetti	12595	77
119.	Maristela Bonim	13299	45
120.	Mayara Porto da Silveira Decote	14847	57
121.	Megue da Silva Pereira	15043	46,5
122.	Mihomestron Marcos Zegobia	12450	77
123.	Mirian José da Silva	13331	100
124.	Nair Rodrigues de Lima	12566	100
125.	Natálie Greice Melo Alves	14645	55
126.	Natanael Camilo da Costa	15470	42,7
127.	Nélia Martins	11825	72,00
128.	Nelina Gomes da Silva	999966	45
129.	Neucidiane Antônia Segatto	13851	47,5
130.	Neurizete Martins Guedes Gotardi	12437	37
131.	Neuza Agemiro Ribeiro Vitor	7840	69
132.	Nicodeno Barbosa Soares	14402	52
133.	Nilson José Salestino Pereira	12989	100
134.	Pater Jane Machado Luiz	15060	15
135.	Patrícia dos Santos Franco da Silva	95849	33
136.	Patrícia Gonçalves Guimarães	12068	43,5
137.	Penha Fraga do Nascimento Silva	10972	72,5
138.	Priscila de França Castro	14005	50
139.	Regiane Vieira de Souza da Silva	13817	100
140.	Regina Pereira de Sousa Silva	14415	50
141.	Regina Rosa Ferreira Soares	13480	87
142.	Rômulo Nazareth da Silva	14970	100
143.	Ronivalton Bastos Campos	14461	100
144.	Rosana Ferreira da S. Bombassaro	14824	83,5



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 3053626 e CRC: ED2960E9



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 136	28/09/2026
ID:	3053626	Processo
CRC:	ED2960E9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	28/09/2026 10:59:27	Finalização:
	28/09/2026 10:59:54	

MD5: AA58528E015EBAF42D08CCEB25475C30
SHA256: 7F96328442891907CA0DAC021415D71B78CC63FB4D81F79A4219BB81ADD0D46

Síntese/Objeto:
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei nº. 2924/2016 aos servidores da SEMED.

INTERESSADOS			
ROBSON PEREIRA GAMA	Ji-Paraná	RO	28/09/2026 10:59:27

ASSUNTOS			
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES			28/09/2026 10:59:27

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Portaria 136	10/09/2026	3005598	
Memorando 798	28/09/2026	3054055	

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	29/09/2026 11:06:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3053626 e o CRC ED2960E9.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



145.	Rosane Monteiro de Souza Silva	11718	72,3
146.	Rosinete Santana Pereira Cardoso	94802	75
147.	Rute Amaro Vieira	13822	89
148.	Sabrina Rodrigues de Amorim	14417	76,5
149.	Sandra Alexandre da Silva	14843	100
150.	Sarah Gonçalves Bezerra	14229	46
151.	Sebastião Santos Herculano	12677	77
152.	Shirlei Ferreira da Silva Araújo	14488	15
153.	Silvana Aparecida Sestari Vilas Boas	1909	62,5
154.	Silvana de Gois da Silva	14246	76,5
155.	Simone Dinato	13193	34,7
156.	Simoni de Carvalho Santos	11552	20
157.	Simony Krugel de Melo	14216	27,8
158.	Solange Ferreira da Silva	15045	55
159.	Solange Venâncio Garcia Pratti	14236	93
160.	Tatiana Macedo Pinheiro	98215	58,9
161.	Tatiana Reidmann Raymundo	14446	83,5
162.	Tainara Figueredo Reginato	14801	15
163.	Valdecir Batista da Silva	10939	72,5
164.	Valdemir Ferreira da Silva	12757	79
165.	Valdevan Pinto da Silva	12675	100
166.	Valéria de Oliveira Carvalho Lima	11536	60
167.	Valquiria Batista da Silva Pinto	999602	46,7
168.	Vanessa Justino Zioto	15071	55
169.	Vanusa Pereira dos Santos	97458	100
170.	Vanusa Pereira Garcia Ernica	13834	20
171.	Vilma Lúcia Alves da Silva	12219	81,50
172.	Vilson Antônio Dietrich	12003	75
173.	Waldeci Francisco	12016	61,50

Tabela 3: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 459/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Vilma dos Santos Mendonça	1000262	50

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos: nº 015/RH/SEMOSP/2026, memorando nº. 62/SEMPPLAN-ADM/2026, memorando nº 167/SEMES GAB/2026, memorando nº 638/GABPREF/2026, memorando nº 028/CAM/2026, memorando nº 162/2026/SEMURFH, memorando nº. 167/SEMFAZ/2026, memorando nº. 1435/PGM/2026, memorando nº. 174/SEMAGRI/2026, memorando nº. 352/SEMASF/RH/2026, boletins individuais da Secretaria Municipal de Administração, Boletim individual mês 08/2026 - Gabinete do Prefeito e ofício nº 106/RH/FCJP/2026, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de setembro/2026.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



SEMPLE
ASSINATURA
ELECTRONICA

ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 29/09/2026 às 10:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 3007141 e o código verificador E42715AC.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 137	28/09/2026	3053671
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 798	28/09/2026	3054055

Docto ID: 3007141 v2

Portaria 137 de 10/09/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 3007141 e CRC: E42715AC).

Pág: 2/2



ID: 3053671 e CRC: F9655F4E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



38.	Francisco Barbosa de Lima	7833	90
39.	Francisco das Chagas Pinto	11762	90
40.	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	100
41.	Gilberto Luiz Nunes	7912	100
42.	Hélio Ferreira	1539	80
43.	Ison Barbosa de Farias	7977	100
44.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	100
45.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	100
46.	Izonil Bueno de Camargo	10751	90
47.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	100
48.	João Batista dos Santos	11687	100
49.	João David Rosa	1020	100
50.	João Luiz Nunes	10785	90
51.	João Ribeiro	32	100
52.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	100
53.	José Antônio de Souza	72	100
54.	José Aparecido dos Santos	7849	100
55.	José Gonçalves de Oliveira	7806	90
56.	José Juverci Alves de Souza	12671	90
57.	José Pereira de Souza	10880	100
58.	Jose Rodrigues da Silva	11611	100
59.	Josué Lira de Paula	10738	100
60.	Josué Marcos Sobrinho	11623	100
61.	Jhonatas Silveira Kruguel	14390	100
62.	Juarez Palhano de Alencar	10715	100
63.	Jusceley Nunes Coelho	7980	90
64.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	80
65.	Luceide Braga de Oliveira	7804	100
66.	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	100
67.	Luiz Pereira Fraga	10744	100
68.	Luzia da Penha Alves Lima	10774	80
69.	Luzinete Leonel Coelho	11668	100
70.	Manoel Rodrigues	8258	100
71.	Marcio Pereira Jatobá	10999	100
72.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	100
73.	Maria das Graças Miranda de Carvalho	11641	100
74.	Maria Martins Nunes da Silva	10720	100
75.	Maria Zenilda Alves Costa	10858	80
76.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	100
77.	Marinalda Perreira de Sales	10698	80
78.	Marly Neves dos Santos	10862	100
79.	Mora Andrade de Jesus	10047	100
80.	Nadir Ferreira da Costa	11633	100
81.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	100
82.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	100

2
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 137/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 015/RH/SEMOSP/26.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adile Mereles	10926	100
2.	Ailton Rosa de Abreu	10797	100
3.	Alceu Dourado da Cunha	12758	100
4.	Alberto dos Santos Peroba	7940	100
5.	Almir dos Santos Ocampos	8280	100
6.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
7.	Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	100
8.	Altair Domingos Gomes	11685	100
9.	Ananias Vital Martins	10767	100
10.	Anfrizio Santana	999170	100
11.	Ângelo Martins Pinto	10711	100
12.	Antônio Carlos de Jesus	11612	90
13.	Antônio Carlos Florêncio	7911	100
14.	Antônio Carlos Foppa	11845	90
15.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	100
16.	Antônio Pereira dos Santos	7858	100
17.	Antonio Valdivino do Nascimento	2769	100
18.	Aurélio de Souza Ferreira	8245	90
19.	Carlos Barbosa de Lima	2613	100
20.	Carlos José Geraldo	7917	100
21.	Carlos Santana Santos	10709	100
22.	Célia Venâncio	10788	100
23.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	100
24.	Dário Lúcio de Oliveira	11658	100
25.	Durval Bartolomeu Junior	11185	100
26.	Edegar Mendes de Souza	12243	100
27.	Edeson Teixeira de Souza	11608	80
28.	Edimilson Pires dos Santos	7865	100
29.	Edson Ferreira	7945	100
30.	Edson Izidorio da Silva	10115	100
31.	Elias Alves de Lima	10782	100
32.	Elzimar Aparecida Vieira da Silva	508	100
33.	Esmeralda Pereira Sales	10856	100
34.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	50
35.	Evanildo José de Souza	10888	100
36.	Fernandes Alves	2178	90
37.	Francisca Alves de Andrade	10944	100

1
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 3053671 e CRC: F9655F4E

83.	Orli Bento Nogueira	10775	100
84.	Ozéias Vilela Machado	7937	100
85.	Paulo André dos Santos	11741	100
86.	Paulo Angelino do Carmo	10783	100
87.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	100
88.	Pedro Felix de Castro	11736	100
89.	Renato Martins Oliveira	999167	100
90.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	100
91.	Rosilene Leonel Coelho	11670	90
92.	Rosely Oliveira Augusto	11665	100
93.	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	100
94.	Sebastião Inácio de Souza	7803	100
95.	Sebastião Lessa de Souza	144	100
96.	Sirlei de Fátima de Amorim	10873	100
97.	Tadeu Soares de Freitas	10265	100
98.	Valderei Molina de Oliveira	10731	80
99.	Vladimir Partezani	1199	100
100.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	90
101.	Wilson Sote	10793	100

Tabela 2: Secretaria Municipal de Planejamento – Memorando nº. 62/SEMPLAN-ADM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Sérgio Adriano Camargo	11077	100

Tabela 3: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 167/SEMES GAB/2026 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	100
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	100
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	100
4.	Antônio Jailton Penha da Silva	11674	80
5.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	100
6.	Augusto Antônio Batista	2530	100
7.	Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes	7881	100
8.	Cláudio Lucas de Araújo	11321	100
9.	Deisiane Moreira Barreto Anziliero	999477	100
10.	Elessandra de Fátima Campos	11836	100
11.	Izabel Domingos	12261	100
12.	Juliano Gomes Ferreira	12215	100
13.	Leandro Dias Pereira	998553	100
14.	Marcio Turini	13118	80

3
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 3053671 e CRC: F9655F4E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



15.	Maria Lucimar Mendes de Miranda	11270	100
16.	Osvaldo Cazuza da Silva	7818	100
17.	Raimundo Mota Pereira	1000062	100
18.	Rui Vieira de Souza	10748	100
19.	Valdir Hernandez dos Santos	11626	80
20.	Vilson Mendes Bohre	10970	100

Tabela 4: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 638/GABPREFE/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Virguna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Humberto Pinheiro Rezende	1000198	100
4	Márcia Chaves dos Santos	999809	100
5	Renildo Ferreira Rocha	14966	100

Tabela 5: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 174/SEMAGRI/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	100
2	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	100
3	José Muniz Berquerand	2416	100
4	Luiz Carlos Alcantara Barbosa	8158	100

Tabela 6: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 352/SEMASF/RH/2026 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
2	Christiany Ribeiro da Silva	13290	100
3	Denize Francisca de Jesus Folgado	12969	25
4	Eligio Pandique Calderon	2607	100
5	Eulina Alves de Queiroz	11907	100
6	Elkiaer de Oliveira Pereira	12929	100
7	Itamar Noberto	10964	100
8	Ivanilde Luzia Tozzo da Silva	10950	100
9	Ivonete Tonetti Pontes Lemes	12948	50
10	Jailson Loss Gambet	10967	100
11	José Ronildo de Oliveira	95999	100
12	Leda Santana Elias	13288	100
13	Leolino de Fatima Nunes Folgado	12958	25
14	Lucélia Figueiredo Nunes	999789	100
15	Lucinéia Brito Borges	11671	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 3053671 e CRC: F9655F4E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Tabela 11: Boletim individual mês 08/2026 – Gabinete do Prefeito

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Thiago de Paula Bini	14.326	50

Tabela 12: Fundação Cultural - Ofício nº 079/RH/FCJP/2026 e 106/RH/FCJP/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Deverci Maria Gertrude	11642	80
2	Edmilson Almeida Costa	12696	100
3	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	80
4	José Orlando Marques Gomes	12712	100
5	Lourdes Alves Taveira	11651	80
6	Menaide Conrado dos Santos	11361	80
7	Nei de Lima	12706	80
8	Neide da Silva Lopes	11112	100
9	Sandra Maria Silva do Carmo	11097	50

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



ID: 3053671 e CRC: F9655F4E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16	Maria de Lurdes Antunes Mendes	12242	50
17	Madalena Barbosa do Carmo	999166	100
18	Marli Soares da Silva	10930	100
19	Vilmar José da Silva	90871	100

Tabela 7: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 08/2026 e memorando nº. 028/CAM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Christiano Alves Vieira	10674	100
2	Jonas Otto	10776	100
3	Luciana Roza Nunes Gabriel	999446	80
4	Márcio Fernando de Andrade	14097	100
5	Marta Gimenez da Silva	1000015	100
6	Meire Gertrudes da Silva	11869	30
7	Nelson Luiz da Rosa	10810	100

Tabela 08: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação- Memorando nº 162/2026/SEMURFH

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Max Sandro da Silva Ávila	13998	100

Tabela 09: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº. 167/SEMPFAZ/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Antônio Aguiar de Sousa Filho	14544	80
2	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	100
3	Ilson Moraes de Oliveira	999489	100

Tabela 10: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 1435/PGM/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13.951	100
2	Jakson Felberk de Almeida	11.134	60
3	Marcos Simão de Souza	13.874	100
4	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11.118	60
5	Sidney Duarte Barbosa	11.120	55
6	Silas Rosalino de Queiroz	11.749	100
7	Thiago de Paula Bini	14.326	100
8	Wiara Lara Souza e Silva	13.999	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 3053671 e CRC: F9655F4E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Anexo	Único Portaria 137	28/09/2026	
ID:	3053671	Processo	Documento
CRC:	F9655F4E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI		
Criação:	28/09/2026 11:05:44	Finalização:	28/09/2026 11:06:22
MD5:	1A026EEDB17E8C60346A6B67740060C0		
SHA256:	6F5FF14D0FA946DB5F3B07879E755BCD7168B27784D97A89A030BD0A83B2FBFB		
Síntese/Objeto: Concedendo Gratificação de Produtividade Lei nº. 2924/2016 aos servidores da: SEMOSP, SEMPLAN, SEMES, SEMURFH, PGM, SEMFAZ, SEMAGRI, GABINETE, SEMAS, SEMAD e FUNDAÇÃO.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	28/09/2026 11:05:44
ASSUNTOS			
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES			28/09/2026 11:05:44
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Portaria 137	10/09/2026	3007141	
Memorando 798	28/09/2026	3054055	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3053671 e o CRC F9655F4E.			
Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).			